

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024/GP/PMMR 1

DECRETO Nº 016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024/GP/PMMR

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BESALIEL FREITAS AUBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: o que dispõe o art. 266 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO para os servidores públicos municipais no dia 04 de outubro, sexta-feira, dia do **PADROEIRO SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS**.

Art. 2º - Ao servidores considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no art. 1º Deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor Na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA,
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c5853aa1eb6055d9871b155562d93f60ca075171

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

